



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DADOS ESTATÍSTICOS DO NÚCLEO DE
SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS
SUPERIORES - BRASÍLIA/DF

Pesquisa Jurisprudencial detalhada dos Habeas Corpus impetrados pela
DP/SP no STJ em Março de 2014



Pesquisa sobre HCs impetrados no STJ

Objetivos:

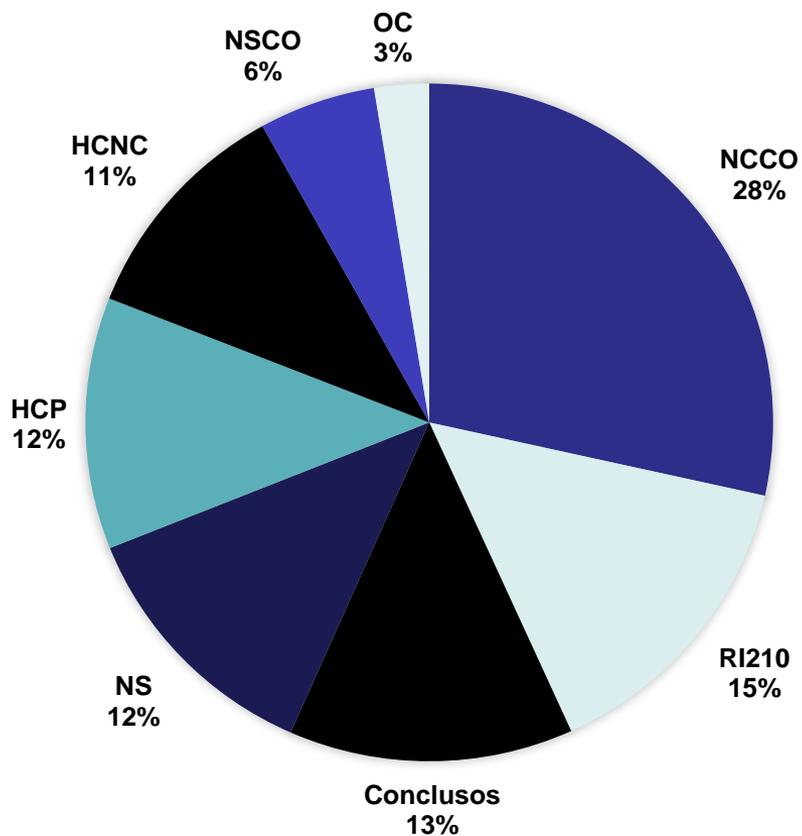
- Identificar teses e pedidos que alcançam maior retorno na concessão de ordem;
- Identificar teses e pedidos já rechaçados pelo Tribunais Superiores;
- Identificar novos entendimentos dos Tribunais Superiores que possam ser replicados.

Uso dos dados:

- Implementar um atuação unificada da DP/SP junto aos Tribunais Superiores;
- Implementar uma atuação estratégica da DP/SP junto aos Tribunais Superiores;
- Subsidiar continuamente elaboração de HC com teses e pedidos novos e com maior retorno pela Defensoria Pública de São Paulo.



Visão Geral

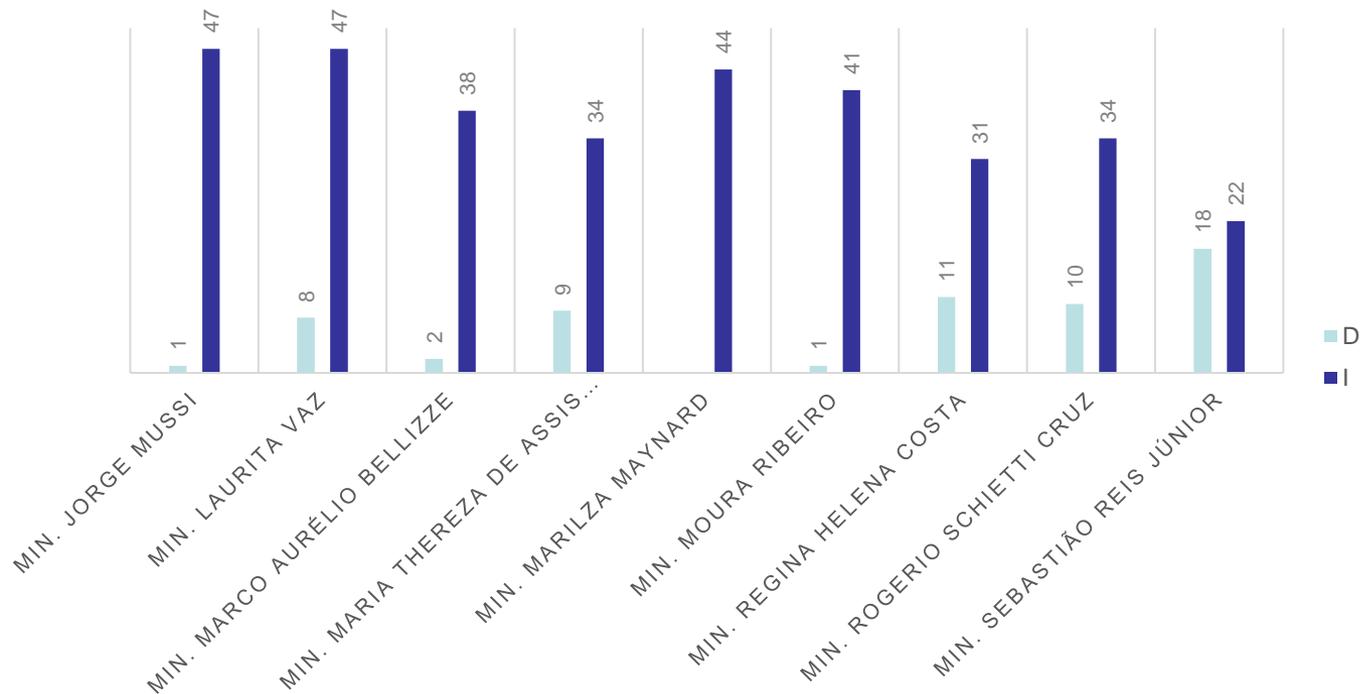


Resultado	Quantidade
NCCO	166
RI210	86
Conclusos	78
NS	72
HCP	70
HCNC	64
NSCO	32
OC	15
Total Geral	583

Abreviaturas	
HCNC:	Não conhecido
NS:	Negado seguimento
HCP:	Prejudicado
RI210:	Liminarmente indeferido
NCCO:	Não conhecido, concedido de ofício
NSCO:	Negado seguimento, conhecido de ofício
OC:	Ordem concedida
Conclusos:	Concluso ou pendente de julgamento



Decisões liminares X Ministro Relator



398 decisões liminares classificadas
60 (15%) são deferidas



Decisões SEM o julgamento do Mérito

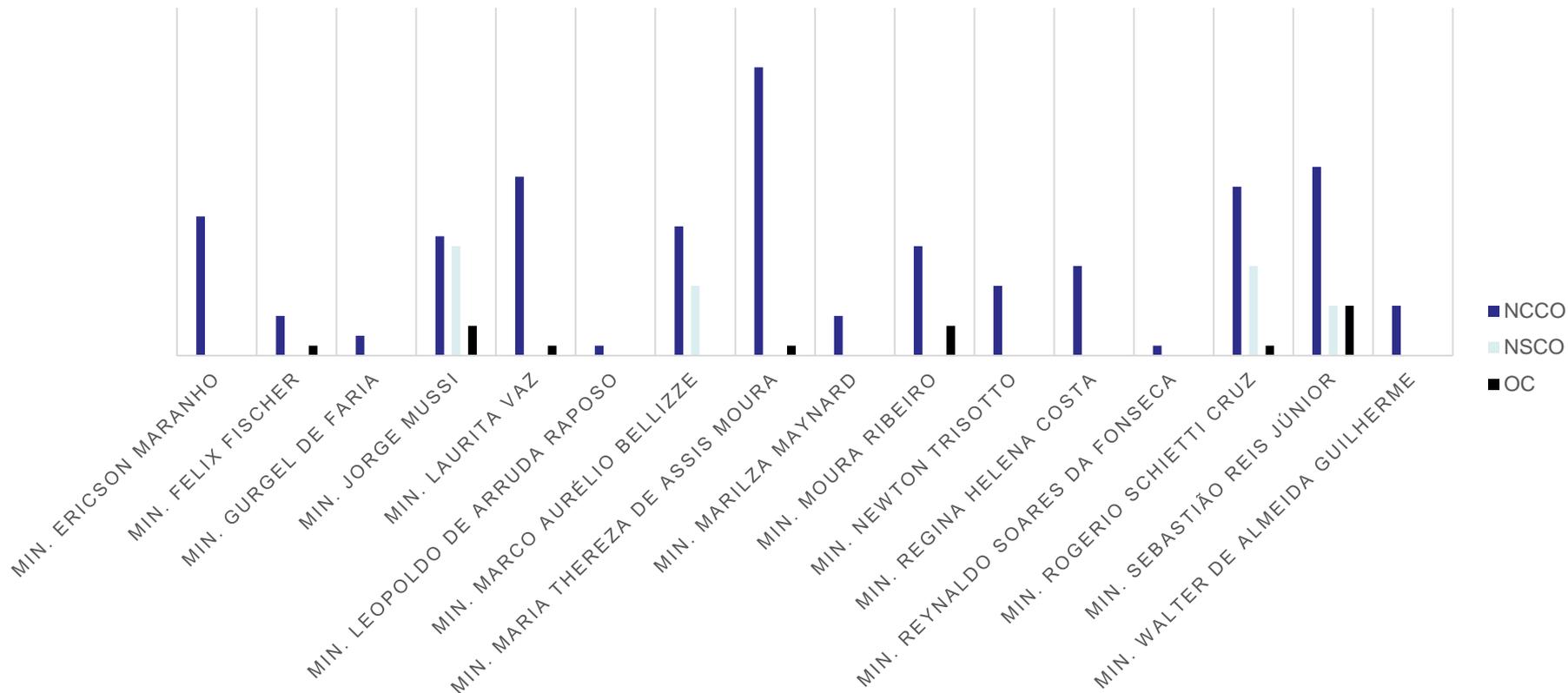
Total: 292

HCNC: 64

HCP: 70

NS: 72

RI201: 86



HCNC: HC não conhecido
NS: HC negado seguimento
HCP: HC prejudicado
RI210: HC Liminarmente indeferido



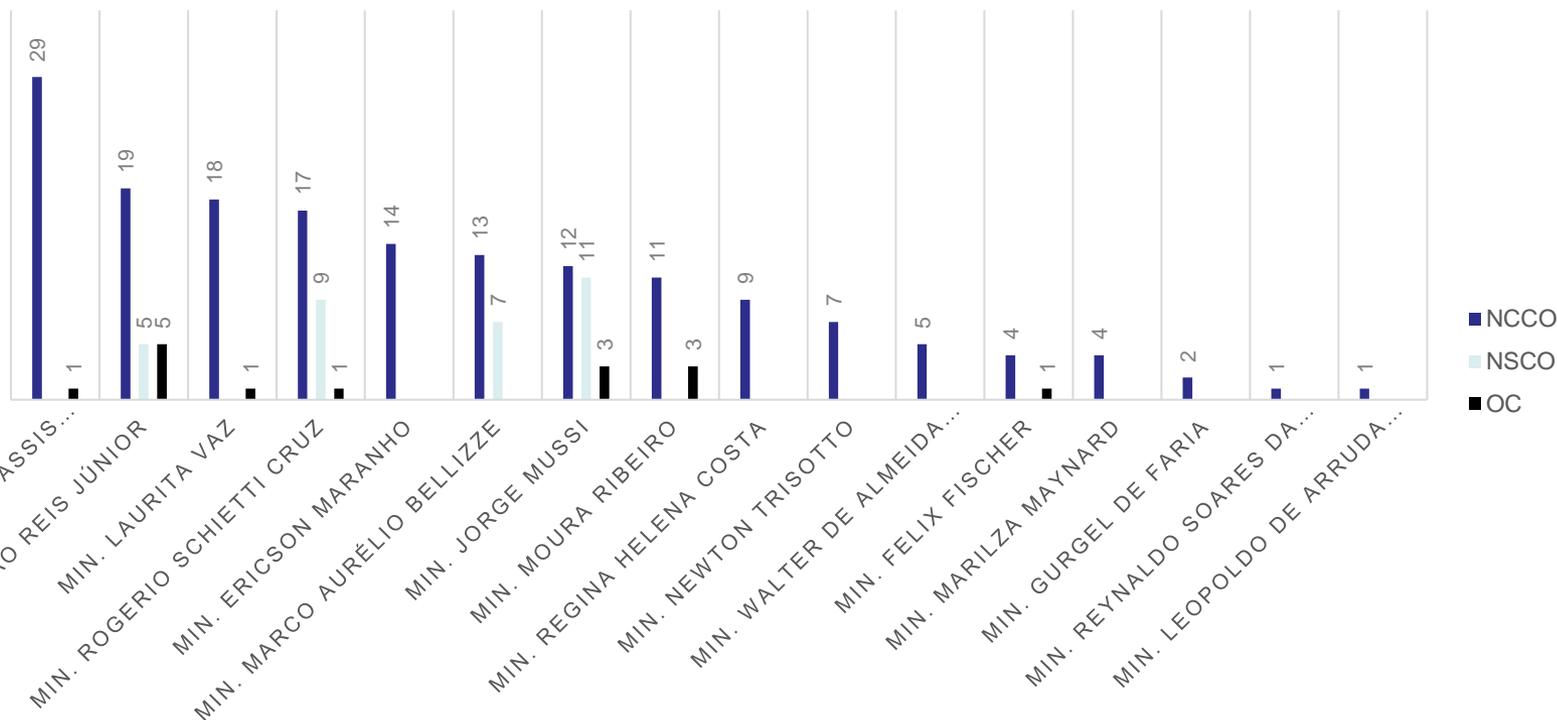
Decisões COM o Julgamento do Mérito

Total: 213

NCCO: 166

NSCO: 32

OC: 15



NCCO: HC não conhecido, concedido de ofício
NSCO: HC negado seguimento, conhecido de ofício
OC: Ordem concedida



Tempo Médio das Decisões (dias)

Decisões de Mérito

Min. ERICSON MARANHO	
Min. FELIX FISCHER	
Min. GILSON DIPP	
Min. GURGEL DE FARIA	
Min. JORGE MUSSI	
Min. LAURITA VAZ	
Min. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO	
Min. MARCO AURÉLIO BELLIZZE	
Min. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA	
Min. MARILZA MAYNARD	
Min. MOURA RIBEIRO	
Min. NEWTON TRISOTTO	
Min. REGINA HELENA COSTA	
Min. REYNALDO SOARES DA FONSECA	
Min. ROGERIO SCHIETTI CRUZ	
Min. SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	
Min. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME	
Total Geral	125

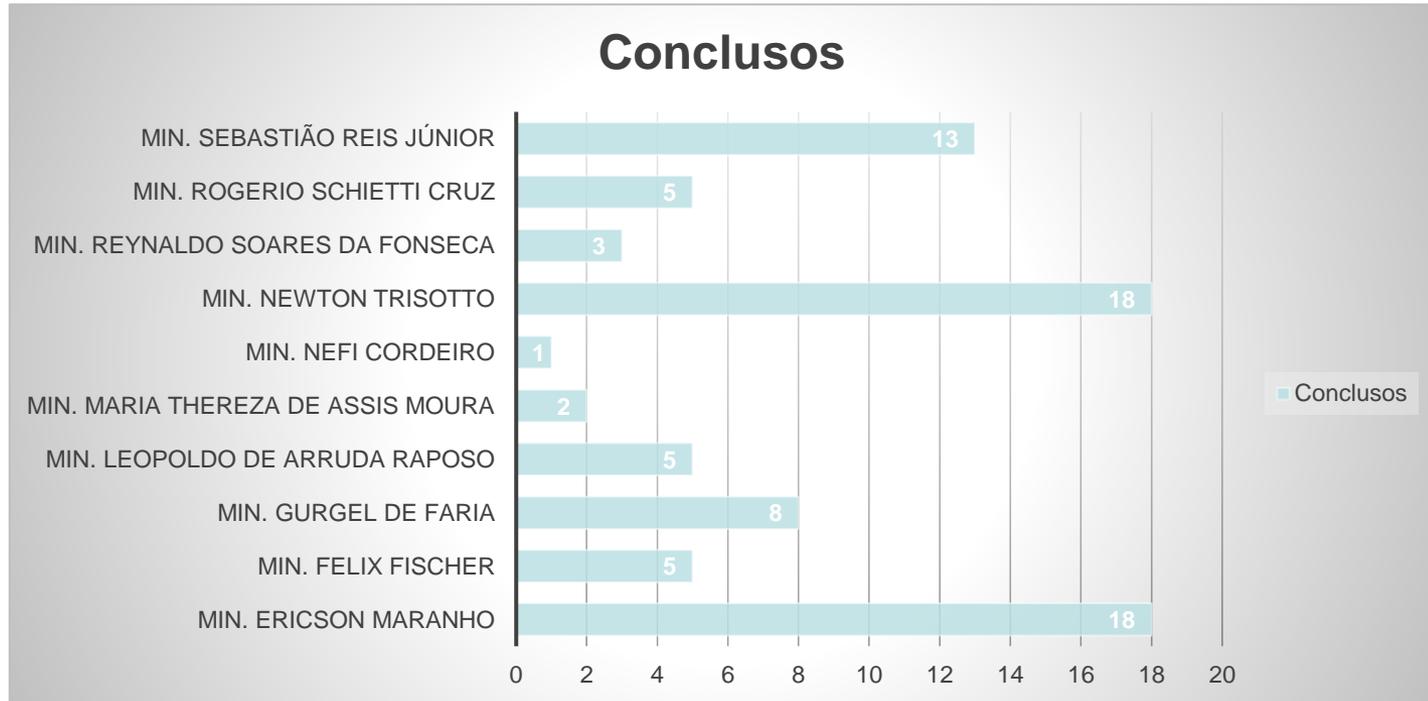
Decisões Liminares

331	Min. JORGE MUSSI	7
305	Min. LAURITA VAZ	9
187	Min. MARCO AURÉLIO BELLIZZE	8
407	Min. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA	4
110	Min. MARILZA MAYNARD	7
81	Min. MOURA RIBEIRO	7
439	Min. REGINA HELENA COSTA	9
79	Min. ROGERIO SCHIETTI CRUZ	18
115	Min. SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	4
97	Total Geral	8

Observação: O tempo médio de julgamento em as turmas do STJ não se altera.



HC's Conclusos



- É possível notar que os Ministros Newton Trisotto e Ericson Maranhão detém boa parte dos HC's conclusos, tal fato pode ser explicado por serem Ministros Convocados e que herdaram um acervo significativo de processos pendentes.



Grupo de Teses Analisadas

Grupo de Teses	HCNC	HCP	NCCO	NS	NSCO	OC	RI210	Total Geral
Execução Penal	19	26	54	26	11	7	19	162
Regime	24	13	62	17	12	2	13	143
Infância	7	9	17	9	3	1	18	64
Liberatório	9	17	5	5	1	2	24	63
Pena	3	1	23	8	5	1	3	44
Processual	2	3	1	3		2	6	17
Atipicidade		1	4	4			3	12
Total Geral	64	70	166	72	32	15	86	505

Grupo de Teses	Execução Penal	Infância e Juventude	Júri	Varas Singulares Centrais	Total Geral
Execução Penal	183		1	1	185
Regime	25			1	138
Infância			72		72
Liberatórios	2			7	61
Pena	9			1	42
Processual	3		1	2	15
Atipicidade	2		1		12
Liberatório			1		3
Total Geral	224		76	12	271

Observação: num mesmo HC pode estar presente mais de uma tese



Comparação entre os pedidos e as Decisões de Mérito

Pedidos*	HCNC	HCP	NCCO	NS	NSCO	OC	RI210	Total
mudança de regime	16	6	33	12	8		6	81
redução de pena	6	3	38	13	8	4	5	77
progressão de regime	12	9	16	16	3	3	7	66
revogar prisão cautelar	10	18	7	3	1	2	24	65
nulidade	7	4	16	8		1	4	40
comutação de pena		3	12	2	6	1		24
tratamento ambulatorial em regime aberto		5	8				3	16
Transferência do paciente para estabelecimento adequado para semiaberto ou aberto até surgir vaga no semiaberto	1	4	2		1		7	15
livramento condicional	2	4	5	1	1	1		14
substituição da internação por medida socioeducativa	2	2	5	4			1	14
inserção em medida socioeducativa de liberdade assistida	1	3	7				1	12
revogar internação	1	1					9	11
extinção da medida socioeducativa		1	2	1	1		5	10

*Principais pedidos



Comparação entre os pedidos e as Decisões Liminares

Pedido*	D	I	Total
redução de pena	5	55	60
mudança de regime	10	54	64
progressão de regime	7	47	54
revogar prisão cautelar	11	45	56
comutação de pena		12	12
tratamento ambulatorial em regime aberto	3	11	14
revogar prisão	3	11	14
inserção em medida socioeducativa de liberdade assistida		10	10
nulidade	3	10	13
livramento condicional	1	7	8
aguardar julgamento do HC fora do regime fechado	1	6	7
Transferência do paciente para estabelecimento adequado para semiaberto ou aberto até surgir vaga no semiaberto	1	5	6
extinção da medida socioeducativa	3	4	7

*Principais pedidos



Análise dos HC com pacientes Mulheres

- 37 HC foram impetrados cujo paciente era do sexo feminino;
- 18 eram primárias;
- 18 foram processadas por Tráfico de Drogas.



Principais Teses Abordadas

Teses X Decisão	Conclusos	HCNC	HCP	NCCO	NS	NSCO	OC	RI210	Total
Regime (718)	16	21	10	51	16	9	2	6	131
Fundamentos genéricos	5	9	9	15	11	4	1	5	59
Requisitos (312)	6	8	11	3	3	1	2	13	47
Falta (441)	4	2	4	19	2	2	3	3	39
Criminológico (10792)	6	6	4	4	8	1		1	30
Internação (122)	3	3	4	7	6			7	30
Tráfico (492)	1	3	3	8		2		2	19
Vagas (512)		1	5	5		1		7	19
Matemático (443)	3	1		8	1	3	1	1	18
Restritiva (44)	3	2	1	7	1			1	15
Excesso prazo	2		3	1	2			5	13
Majoração	2	1		3	5	1			12
Confissão (65)				9		1			10

Teses X Tipo Penal	157 CP	L11343	Total
Regime (718)	74	39	113
Requisitos (312)	7	21	28
Internação (122)	3	24	27
Tráfico (492)		19	19
Matemático (443)	15	1	16
Restritiva (44)		11	11
Majoração	7	3	10



Análise da Primariedade

	Conclusos	HCNC	HCP	NCCO	NS	NSCO	OC RI210	Total Geral	
Não Informado	61	47	46	125	60	24	15	59	437
réu primário	17	17	24	41	12	8		27	146
Total Geral	78	64	70	166	72	32	15	86	583

	Conclusos	HCNC	HCP	NCCO	NS	NSCO	OC RI210	Total Geral	
Não Informado	78%	73%	66%	75%	83%	75%	100%	69%	75%
réu primário	22%	27%	34%	25%	17%	25%	0%	31%	25%
Total Geral	100%								



Origens dos HC's

Regional	Quantidade
Criminal/São Paulo	277
Marília	38
Tupã	23
Guarulhos	23
Santos	20
São Bernardo do Campo	19
Araçatuba	19
Presidente Prudente	17
Araraquara	16
São José dos Campos	13
Bauru	12
Sorocaba	12
Ribeirão Preto	10
Avaré	10
Praia Grande	8
Barretos	7
São Vicente	7
Franca	6
Rio Claro	5
Diadema	5
Campinas	5
Carapicuíba	4
Piracicaba	4
Mogi das Cruzes	4
Mauá	3
Itapetininga	3
Osasco	2
Jundiaí	2

Área	Quantidade
Varas Singulares Centrais	271
Execução Penal	224
Infância e Juventude	76
Júri	12
Total Geral	583

Tipo Penal*	Quantidade
L11343	167
157 CP	142
155 CP	37
121 CP	12
180 CP	11
L10826	9

* Incluindo atos infracionais análogos.



Conclusões Preliminares

- Pedidos de Liminar: somente em casos de “vida ou morte”
 - Como a maioria dos pedidos caracterizam-se como antecipação de tutela, a lesão ao direito deve ser excepcional, cristalina e ameaçadora a vida do paciente;
 - Apenas 15% das liminares são concedidas;
 - Processos sem pedidos liminares tem o julgamento de mérito realizado mais rápido;
- Supressão de instâncias:
 - HC’s impetrados contra liminar indeferida em julgamento de HC no TJSP;
 - Grande possibilidade de “indeferimento liminar”, com base no artigo 210 do RISTJ;



Conclusões Preliminares

- Súmula 691 do STF:
 - Não há necessidade de extensa dissertação sobre o tema, haja vista que que é pacífica no STJ a admissibilidade dos HC's e que o conhecimento *de ofício* é resultante da análise dos fatos e da ameaça de lesão no caso concreto.
 - Uma pequena menção é o suficiente
- Hc's distribuídos para Ministros Convocados demoram mais a ser julgados;
 - Alto índice de processos conclusos e com julgamento de mérito depois de um ano da autuação



Pesquisa sobre HCs impetrados nos Tribunais de Segunda Instância

Informações que facilitam classificação dos HCs e que merecem estar identificadas na peça

- Câmara do TJSP.
- Tipo Penal;
- Primariedade;
- Regional.

Futura estratégia de divulgação

- Balanço quadrimestral para divulgação interna na Defensoria-SP;
- Relatório técnico anual público com divulgação para TJSP e Tribunais Superiores.